



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
UTFPR - CAMPUS GUARAPUAVA  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CAMPUS GUARAPUAVA  
DIRET. GRAD. EDUCACAO PROFISSIONAL - GP

---

## INFORMAÇÃO

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Guarapuava considerando:

Despacho COECI-GP - 1500328

Despacho COEME-GP - 1502829

Despacho COMIN -GP - 1502857

torna pública os **critérios definidos pelos colegiado de curso** que serão utilizados para avaliação e seleção das propostas do **EDITAL 13/2020 PROGRAD - APOIO ÀS INOVAÇÕES CRIATIVAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO**:

### **ENGENHARIA MECÂNICA**

1. Atender a todos os requisitos do edital 13/2020 - PROGRAD;
2. Número (quantidade) de disciplinas a utilizarem a tecnologia proposta;
3. Número de alunos beneficiados pelo projeto neste período letivo;
4. Data de submissão.

### **ENGENHARIA CIVIL**

**Item 1 - Atendimento dos requisitos do item 7.1 do Edital 13/2020 PROGRAD (20 pontos)**

**Item 2 - Número de disciplinas inseridas na proposta (20 pontos )**

1 disciplina - 5 pontos

2 disciplinas - 10 pontos

acima de 2 disciplinas - 20 pontos

**Item 3 - Quantidade de alunos diretamente atendidos (20 pontos)**

Proposta com maior número de alunos diretamente atendidos receberá 20 pontos, os demais serão pontuados proporcionalmente.

**Item 4 - Metodologias inovadoras utilizadas (20 pontos)**

1 metodologia- 5 pontos

2 metodologias- 10 pontos

acima de 2 metodologias- 20 pontos

**Item 5 - Experiência do professor no uso de metodologias inovadoras (10 pontos)**

**Item 6 - Pontuação nas métricas relacionadas à área 1, a qual trata de ensino, pesquisa, extensão e inovação (10 pontos)**

Sub-área 1.1 - Atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Sub-área 1.2 - Produção docente;

Sub-área 1.3 - Orientações acadêmicas.

Proposta com maior pontuação na área 1 das métricas, receberá 10 pontos, os demais serão pontuados proporcionalmente.

**Em caso de empate das propostas será escolhida a proposta que melhor represente os interesses do curso conforme decisão do Colegiado.**

**Pontuação mínima de 50 pontos para aprovação do projeto.**

**TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

1. Objetividade e consistência do projeto, com clara delimitação do tema;
2. Compatibilidade com os objetivos do curso e de suas habilitações;
3. Nível adequado de complexidade quantitativa e qualitativa do trabalho;
4. Viabilidade de realização do projeto;
5. Valor teórico inovador e eventualmente prático do trabalho de graduação;
6. Melhoria da organização do ensino de conteúdos ou temas de estudo de disciplinas;
7. Qualidade da apresentação da proposta, em termos formais e de conteúdo.

Sendo:

1. Excelente (90 a 100)
2. Muito bom (80 a 89)
3. Bom (60 a 79)
4. Razoável (50 a 59)
5. Inadequado (zero a 49)

Prof. Marcelo Henrique Granza

Diretor de Graduação e Educação Profissional - Câmpus Guarapuava



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)**, em 30/06/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1502823** e o código CRC **1985912A**.

---

---

Referência: Processo nº 23064.020327/2020-19

SEI nº 1502823